



**RESOLUÇÃO Nº 009, DE 15 DE MAIO DE 2017.**

Define os termos “local” e “regional” para os fins de aplicabilidade do inciso II, art. 49, da Lei Complementar nº 123/2006, que concede tratamento diferenciado e simplificado a microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

O PRESIDENTE DO CISAB, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica definido, para os fins de aplicabilidade do inciso II do art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006, o seguinte:

I - Serão consideradas empresas sediadas **localmente**, aquelas com endereço fixo na cidade de Viçosa – MG, sede do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais.

II - Serão consideradas empresas sediadas **regionalmente**, aquelas com endereço fixo nas cidades que estão na área de abrangência do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais. (Ver anexo I desta resolução)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 15 de maio de 2017.

**Márcio Moreira Victor**  
Presidente



## ANEXO I

ABRE CAMPO	CARANGOLA
ACAIACA	CARATINGA
AIMORÉS	CATAGUASES
ALÉM PARAÍBA	CENTRAL DE MINAS
ALFREDO VASCONCELOS	CHÁCARA
ALPERCATA	CHALÉ
ALTO CAPARAÓ	CHIADOR
ALTO JEQUITIBÁ	CIPOTÂNEA
ALTO RIO DOCE	COIMBRA
ALVARENGA	CONCEIÇÃO DE IPANEMA
AMPARO DO SERRA	CONSELHEIRO PENA
ANTÔNIO CARLOS	CORONEL PACHECO
ANTÔNIO PRADO DE MINAS	CORONEL PACHECO
ARACITABA	CUPARAQUE
ARAPONGA	DESCOBERTO
ARGIRITA	DESTERRO DO MELO
ASTOLFO DUTRA	DIOGO DE VASCONCELOS
ATALÉIA	DIVINÉSIA
BARÃO DE MONTE ALTO	DIVINO
BARBACENA	DIVINO DAS LARANJEIRAS
BARRA LONGA	DOM CAVATI
BARROSO	DOM SILVÉRIO
BELMIRO BRAGA	DONA EUZÉBIA
BELO ORIENTE	DORES DE CAMPOS
BIAS FORTES	DORES DO TURVO
BICAS	DURANDÉ
BOM JARDIM DE MINAS	ENGENHEIRO CALDAS
BOM JESUS DO GALHO	ENTRE FOLHAS
BRÁS PIRES	ERVÁLIA
BUGRE	ESPERA FELIZ
CAIANA	ESTRELA DALVA
CAJURI	EUGENÓPOLIS
CAMPANÁRIO	EWBANK DA CÂMARA
CANAÃ	FARIA LEMOS
CAPARAÓ	FERNANDES TOURINHO
CAPELA NOVA	FERVEDOURO
CAPITÃO ANDRADE	FREI GASPAR
CAPUTIRA	FREI INOCÊNCIO
CARANAÍBA	GALILÉIA
CARANDAÍ	GOIABEIRA



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA  
DA MATA DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL  
CNPJ: 10.331.797/0001-63  
[www.cisab.com.br](http://www.cisab.com.br)

GOIANÁ  
GOVERNADOR VALADARES  
GUARACIABA  
GUARANI  
GUARARÁ  
GUIDOVAL  
GUIRICEMA  
IAPU  
IBERTIOGA  
IMBÉ DE MINAS  
INHAPIM  
IPABA  
IPANEMA  
ITABIRINHA  
ITAMARATI DE MINAS  
ITAMBACURI  
ITANHOMI  
ITUETA  
JAMPRUCA  
JEQUERI  
JUIZ DE FORA  
LAJINHA  
LAMIM  
LARANJAL  
LEOPOLDINA  
LIMA DUARTE  
LUISBURGO  
MANHUAÇU  
MANHUMIRIM  
MANTENA  
MAR DE ESPANHA  
MARIANA  
MARIPÁ DE MINAS  
MARTINS SOARES  
MATHIAS LOBATO  
MATIAS BARBOSA  
MATIPÓ  
MENDES PIMENTEL  
MERCÊS  
MIRADOURO  
MIRAÍ  
MURIAÉ

MUTUM  
NAQUE  
NOVA BELÉM  
NOVA MÓDICA  
OLARIA  
OLIVEIRA FORTES  
ORATÓRIOS  
ORIZÂNIA  
OURO VERDE DE MINAS  
PAIVA  
PALMA  
PATROCÍNIO DO MURIAÉ  
PAULA CÂNDIDO  
PEDRA BONITA  
PEDRA DO ANTA  
PEDRA DOURADA  
PEDRO TEIXEIRA  
PEQUERI  
PERIQUITO  
PESCADOR  
PIAU  
PIEDADE DE CARATINGA  
PIEDADE DE PONTE NOVA  
PIRANGA, PIRAPETINGA  
PIRAÚBA  
POCRANE  
PONTE NOVA  
PORTO FIRME  
POTÉ  
PRESIDENTE BERNARDES  
RAUL SOARES  
RECREIO  
REDUTO  
RESPLENDOR  
RESSAQUINHA  
RIO CASCA  
RIO DOCE  
RIO ESPERA  
RIO NOVO  
RIO POMBA  
RIO PRETO  
ROCHEDO DE MINAS



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA  
DA MATA DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL  
CNPJ: 10.331.797/0001-63  
[www.cisab.com.br](http://www.cisab.com.br)

RODEIRO  
ROSÁRIO DA LIMEIRA  
SANTA BÁRBARA DO LESTE  
SANTA BARBARA DO MONTE VERDE  
SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO  
SANTA CRUZ DO ESCALVADO  
SANTA MARGARIDA  
SANTA RITA DE JACUTINGA  
SANTA RITA DE MINAS  
SANTA RITA DO IBITIBOCA  
SANTA RITA DO ITUETO  
SANTANA DE CATAGUASES  
SANTANA DO DESERTO  
SANTANA DO MANHUAÇU  
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO  
SANTO ANTÔNIO DO GRAMA  
SANTOS DUMONT  
SÃO DOMINGOS DAS DORES  
SÃO FÉLIX DE MINAS  
SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA  
SÃO GERALDO  
SÃO GERALDO DO BAIXIO  
SÃO JOÃO DO MANHUAÇU  
SÃO JOÃO DO MANTENINHA  
SÃO JOÃO DO ORIENTE  
SÃO JOÃO NEPOMUCENO  
SÃO JOSÉ DO DIVINO  
SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO  
SÃO MIGUEL DO ANTA

SÃO PEDRO DOS FERROS  
SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
SÃO SEBASTIÃO DO ANTA  
SEM PEIXE, SENHORA DOS REMÉDIOS  
SENADOR CORTES  
SENADOR FIRMINO  
SENHORA DE OLIVEIRA  
SERICITA  
SILVEIRÂNIA  
SIMAO PEREIRA  
SIMONÉSIA  
SOBRÁLIA  
TABULEIRO  
TAPARUBA  
TARUMIRIM  
TEIXEIRAS  
TOCANTINS  
TOMBOS  
TUMIRITINGA  
UBÁ  
UBAPORANGA  
URUCÂNIA  
VARGEM ALEGRE  
VERMELHO NOVO  
VIÇOSA  
VIEIRAS  
VISCONDE DO RIO BRANCO  
VOLTA GRANDE